



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO

HOMOLOGO

Em 12/08/2011

[Handwritten signature of José Fortunati]
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/08 / 2011, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A alteração de gravame de Equipamento Público Comunitário existente no PDDUA, modificando a área destinada à escola para área destinada à praça. A referida área encontra-se localizada no quarteirão formado pela R. Cel. Orlando Pacheco, Travessa Andradina de Oliveira e R Podalírio João da Rocha situada na Macrozona 4, Unidade de Estruturação Urbana 002.

<i>[Handwritten signature]</i>	Márcio Bins Ely	Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	Conselheiro Relator	
<i>[Handwritten signature]</i>	UFRGS	ASBEA
<i>[Handwritten signature]</i>	METROPLAN	AGADIE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEM/HAB	ABES
<i>[Handwritten signature]</i>	EPTC	IPES
<i>[Handwritten signature]</i>	GP	OAB
<i>[Handwritten signature]</i>	SPM	SINDUSCON
<i>[Handwritten signature]</i>	SMGAE	SINDIMÓVEIS
<i>[Handwritten signature]</i>	SMOV	STICC
<i>[Handwritten signature]</i>	SMAM	SERGS
		RP1
		RP2
		RP 3
		RP 4
		RP 5
		RP 6
		RP 7
		RP 8
		OCDUA



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO

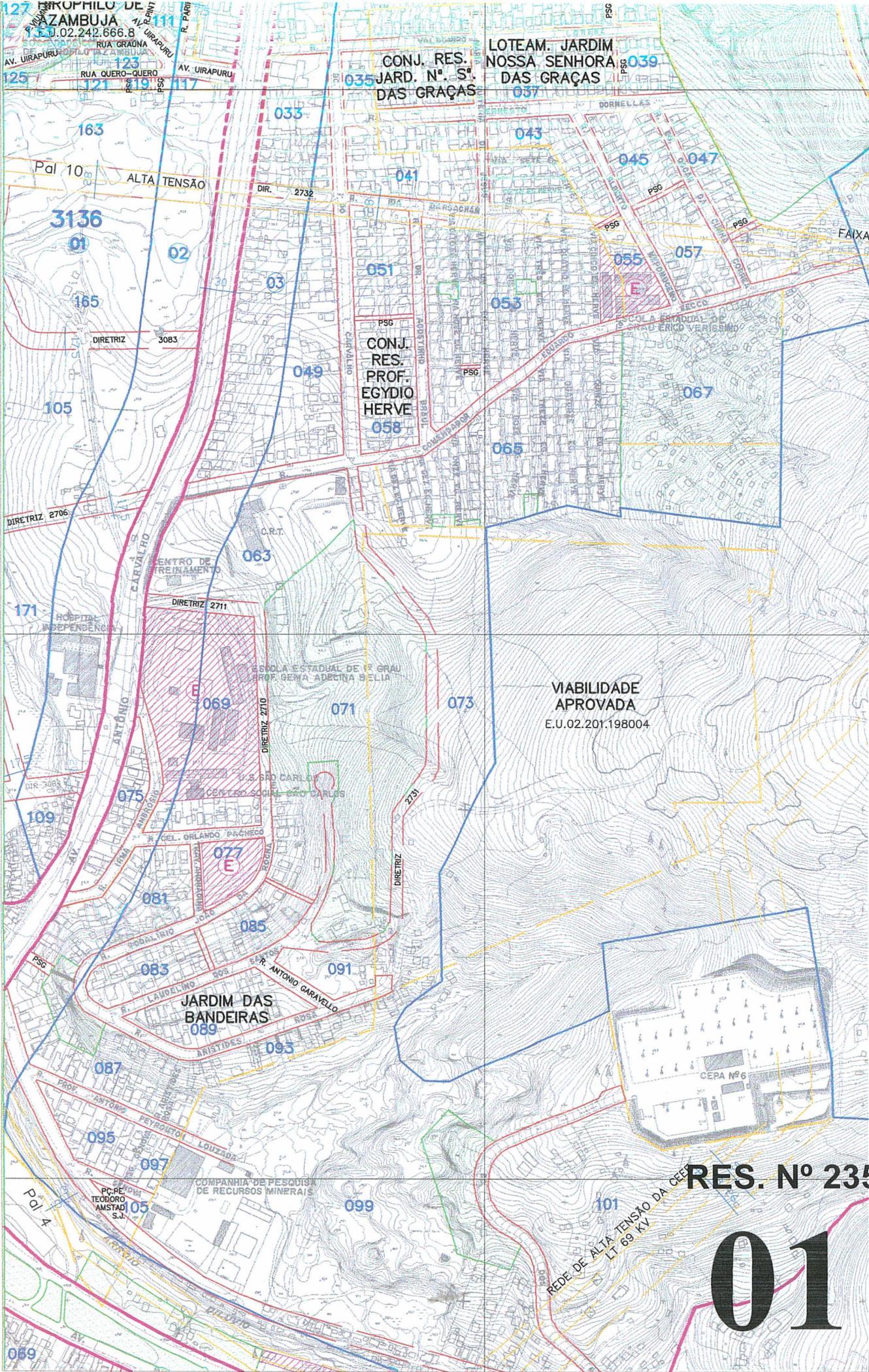
JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração de gravame no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de equipamento público comunitário escola para equipamento público comunitário praça de terreno localizado no quarteirão formado pelas ruas Cel. Orlando Pacheco, Podalínio João da Rocha e Travessa Andradina de Oliveira, com área de 2.950,00 m², originário do Loteamento Jardim das Bandeiras, na MZ 04 e na UEU 002 (matricula 101.502 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre) decorre da adequação da realidade fática da área, uma vez que a área já está urbanizada com equipamentos de lazer por solicitação da comunidade, sendo utilizada como praça. Próximo ao local existe outra área cadastrada como escola, no quarteirão número 069, que pode comportar a atividade prevista para essa área sem prejuízo para a comunidade.

Esta Resolução foi originada pelo EU nº 002.072.701.08.0


Márcio Bins Ely
PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



PROF. HILDEBRANDO DE
ZAMBUJA
E.U.02.242.666.8
RUA GRACINA
RUA QUERO-QUERO
AV. UIRAPURU
R. PARI

CONJ. RES.
JARD. N.º S.
DAS GRAÇAS
035

LOTEAM. JARDIM
NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS
037

Pa 10
ALTA TENSÃO
DIR. 2732

DIRETRIZ 3083

DIRETRIZ 2706

HOSPITAL
INDEPENDÊNCIA

DIR. 3063

PSG

PC-PE
TEODORO
AMSTAD
S.J.

CONJ.
RES.
PROF.
EGYDIO
HERVE
058

C.R.T.
CENTRO DE
TREINAMENTO

ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU
PROF. GEMA ADECIANA BELLA

CELESTINO SOARES DE CARLOS

CEL. ORLANDO PACHECO

JARDIM DAS
BANDEIRAS
089

COMPANHIA DE PESQUISA
DE RECURSOS MINERAIS

VIABILIDADE
APROVADA
E.U.02.201.198004



RES. Nº 2355 / 11

01

REDE DE ALTA TENSÃO DA CEE
LT 69 K7

